

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 486, de 09 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1373, da Presidência da Ebserh, de 09 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato nº **001/2022**, referente ao PR nº 0086/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**, CNPJ 05.923.871/0001-09, cujo objeto é a disponibilidade em comodato de 1 (um) disparador compatível com o disparo da agulha referente ao item 03, da LE nº 0086/2021, para o a unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA SILVA	***.170.026-**	22***01

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º O gestor substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de comodato nas ausências legais e eventuais do titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição.

§3º O gestor acima designado deverá observar as atribuições definidas no item 8 do Termo de Referência do PR nº 0086/2021.

Art. 2º O Gestor deste comodato deverá apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual, naquilo que for pertinente à esta contratação Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos

Art. 3º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
JOSE OTAVIO DO AMARAL CORREA
Superintendente substituto do HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24138934** e o código CRC **A9701B9A**.

Referência: Processo nº 23765.000036/2022-61 SEI nº 24138934